

BIOMM S.A.

CNPJ/MF Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020, às 15:00 horas, na sede social da Biommm S.A. (“Companhia” ou “Biommm”), situada na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Avenida Regent, nº 705, bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 30.018-000.

CONVOCAÇÃO: Reunião convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável.

PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Guilherme Caldas Emrich, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Luiz Francisco Novelli Viana (representado pelo Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida), Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida (via videoconferência), Sra. Larissa Wolochate Aracema Ladeira (suplente do Sr. Sérgio Gusmão Suchodolski), Sr. Cláudio Luiz Lottenberg (via teleconferência) e Sr. Dirceu Brás Aparecido Barbano (via videoconferência). Presentes, ainda, o Sr. Heraldo Carvalho Marchezini, Diretor Presidente, e a Sra. Mirna Santiago Vieira, Diretora Financeira e de Relação com Investidores. Fica consignada a participação de Conselheiros via teleconferência ou videoconferência, conforme facultado no artigo 14, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Assumiu a presidência da mesa o conselheiro Sr. Guilherme Caldas Emrich, que convidou a Sra. Patricia Karez Chaves Faria para secretariar os trabalhos da reunião.

ORDEM DO DIA:

- (i) Aprovação da convocação de Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre: (a) a consignação do novo capital social e alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (b) a re-ratificação da remuneração global da administração da Companhia para o exercício social de 2019 (“Remuneração da Administração/2019”) e (c) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e
- (ii) Aprovação da concessão de autorização aos Diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas.

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração:

- (i) **Ajuste Remuneração da Administração/2019 e Assembleia Geral Extraordinária**

- a. Foram informados, pela Diretora Financeira e de Relação com Investidores da Companhia, que foi realizada uma revisão detalhada das demonstrações financeiras do exercício social de 2019, constatando-se a necessidade de ajustes referentes à classificação contábil do Plano de Opção de Compra de Ações (“Plano de *Stock Option*”) da Companhia, bem como do recolhimento dos tributos (IR e INSS) incidentes sobre o bônus complementar, ocasionando um impacto no valor global total da Remuneração da Administração/2019 aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/04/2019. Assim, faz-se necessária a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária, para que o valor da Remuneração da Administração/2019 seja re-ratificado de R\$10.983.135,00 (dez milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e trinta e cinco reais) para R\$13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais). Ao final, foram alertados que o referido ajuste não implica em qualquer aumento de remuneração para os executivos da Companhia. Trata-se apenas do reconhecimento dos custos decorrentes do lançamento contábil do Plano de *Stock Option* e do recolhimento dos impostos incidentes sobre o pagamento do bônus complementar.
- b. Ainda foram atualizados acerca da contratação, pela administração da Companhia, da empresa de auditoria Ernst & Young que verificou a existência de uma divergência de entendimentos acerca de qual seria a natureza tributária do Plano de *Stock Option* da Companhia: remuneração ou investimento. Foi relatado que a atual redação e mecanismos de operacionalização existentes no Plano de *Stock Option* poderá acarretar em uma futura autuação fiscal junto à Receita Federal do Brasil. Assim, os executivos da Companhia recomendaram, fortemente, que seja realizada uma rediscussão e eventual alteração e/ou cancelamento do Plano de *Stock Option* em vigor.
- c. Após realizados todos os esclarecimentos, os membros do Conselho de Administração da Companhia firmaram um compromisso de esforço conjunto para seguir, nos próximos dias, com as discussões necessárias, bem como apreciação dos estudos já feitos sobre o tema, de forma que, na próxima reunião do Conselho de Administração a ser realizada em 26 de março de 2020, tanto a questão da natureza tributária, quanto a necessidade de alteração e/ou ajuste do Plano de *Stock Option* sejam matérias de aprovação da ordem do dia.
- d. Aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, *ad referendum* da Assembleia Geral, a re-ratificação do valor da remuneração global da administração do exercício social de 2019 de R\$10.983.135,00 (dez milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e trinta e cinco reais) para R\$13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais)
- e. Aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, *ad referendum* da Assembleia Geral, a alteração da redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo capital social da Companhia, em decorrência da homologação do aumento de capital em reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de dezembro de 2019, bem como a consolidação do seu Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração.
- f. Autorizaram os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora tomadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes. *ASSINATURAS: Mesa – Guilherme Caldas Emrich, Presidente e Patricia Karez Chaves Faria, Secretária. Membros do Conselho de Administração: Sr. Guilherme Caldas Emrich, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Luiz Francisco Novelli Viana (representado pelo Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida), Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida (via videoconferência), Sra. Larissa Wolochate Aracema Ladeira (suplente do Sr. Sérgio Gusmão Suchodolski), Sr. Cláudio Luiz Lottenberg (via teleconferência) e Sr. Dirceu Brás Aparecido Barbano (via videoconferência).*

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Patricia Karez Chaves Faria

Secretária